

PORTARIA N.º 119 DE 25/05/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS E CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

JOELMA VIEIRA TALHERES

MATRICULA 18168

PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2024 À 26/07/2025

PERÍODO DE FERIAS: 19/02/2026 À 20/03/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 022 DE 22/01/2026.**

Período de interrupção: 05/03/2026 – 01 Dia

Documento solicitante: Processo 22359/2026

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva portaria:

JOELMA VIEIRA TALHERES

MATRICULA 18168

PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2024 À 26/07/2025

PERÍODO DE FERIAS: 19/02/2026 À 20/03/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 022 DE 22/01/2026.**

Período de interrupção: 05/03/2026 – 01 Dia

Gozo de dias restantes: 30/04/2026

Documento solicitante: Processo 22359/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de maio de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350036003000390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 25/05/2026 11:35

Checksum: **B94BAFF8F05201F07D53B9497EAE491434E8D3476B07CFD72C4D757A2B640947**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000350036003000390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.